



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**MEMO. nº 004/2018 – ADM/CMV**

Viseu/PA, 08 de janeiro de 2018.

**Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Viseu**  
**Sr. Edivaldo Gonçalves de Oliveira**

**Assunto:** Serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática (módulos: Contabilidade e GDIP), a fim de atender as necessidades da câmara municipal.

Senhor Presidente,

Solicito a execução das medidas necessárias à contratação do pedido constante no Pedido de Geração de Despesa (PGD) em anexo.

---

Roberdan de Jesus Nunes do Rosário  
Setor Administrativo  
Câmara Municipal





**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência refere – se Serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática (módulos: Contabilidade e GDIP), a fim de atender as necessidades da câmara municipal, pelo período de 12 (doze) meses. O serviço a ser executado foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.2. O MUNICÍPIO DE VISEU, através da Câmara Municipal,** conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Contratação de Serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática, pelo período de 12 (doze) meses.

**3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1. A contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com necessária para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos e/ou na elaboração dos serviços contratados.

**4. ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS**

4.1. Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de R\$ 1.130,00 (um mil e cento e trinta reais) para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2018 na seguinte dotação orçamentária:

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                | 01 – Câmara Municipal de Viseu                               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0101– Câmara Municipal de Viseu                              |
| PROGRAMA             | 01 031 0001 0003. 2.003- Manutenção do Legislativo Municipal |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica          |
| VALOR ESTIMADO (R\$) | R\$ 13.560,00 (12x R\$1.130,00)                              |

4.2.1- Valor Mensal: R\$ 1.130,00 (um mil e cento e trinta reais) e Valor Global: R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta Reais).

**5. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1.** O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

**5.2.** Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal e recibo).